

**PENA DE MORTE:
REFLEXÕES ACERCA DA ADOÇÃO NO BRASIL**

Por: Alex de Azevedo

Logo na introdução desta pesquisa, notamos que a mesma contém a precípua finalidade de avaliar sócio e juridicamente pontos conflitantes que vão ou não nortear uma possível adoção do Instituto “Pena de Morte” na legislação Brasileira.

No primeiro capítulo, foi feita uma abordagem geral acerca da pena, como resumo histórico, e o objeto da pena e a criminalidade, uma vez que o aumento ou diminuição da segunda depende claramente da forma de aplicação da segunda.

O capítulo segundo engendra-se o objeto da monografia em si, começam as primeiras divagações acerca da Pena de Morte, neste capítulo dispõe-se sobre o surgimento, bem como as comparações com a nação ocidental que melhor representa este instituto (EUA), além de uma abordagem sobre a visão religiosa, envolvendo a matéria.

O terceiro e último capítulo, lança uma problemática contemplando os seguintes aspectos: a justificativa apresentada pelos defensores da pena de morte, segundo os quais a mesma seria um instrumento válido para lutar contra a criminalidade e a violência ilegal. E os argumentos contrários a pena capital, vislumbrando na mesma não a solução para os problemas que a população quer ver resolvidos, mas sim a contribuição para agravar ainda mais o quadro, além de ferir completamente os princípios da Carta Magna Brasileira.

E por fim os trabalhos são concluídos com algumas considerações, enfocando todo o material no decorrer da pesquisa e apresentados nos capítulos supracitados.